



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO**

1.1. Secretaria de Agricultura

1.2. Fica designado como fiscal do presente contrato nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 o Secretário de Agricultura Flávio Luiz Pereira para fiscalizar a execução do contrato.

**2. OBJETO**

2.1. O presente termo tem por objeto a Aquisição de Distribuidor duplo de sementes (adubo e ureia), Carreta Agrícola Basculante, Plataforma basculante, Rachador de Lenha para Trator, Distribuidor de Adubo Seco, Grade Aradora, Enxada Rotativa, Grade Niveladora de Arrasto e Garfo Enleirador conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

O objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificação:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i> <i>Medida</i>	<i>Qdade</i>	<i>Valor</i> <i>Un</i>	<i>Valor Total</i>
01	Distribuidor duplo de sementes, adubo e ureia (Distribuidor/Semeador) com as seguintes especificações: Reservatório Duplo, Capacidade 1.600 litros; largura de distribuição - min: 12 metros, Max 36 metros; velocidade de aplicação - 6 a 14 km/h; rotação da TDP requerida - 540rpm; peso 375kg. Lançamento com engate rápido, Com disco de proteção total, com cardam – com duas bicas de Saída – funil protetor com regulagem de altura hidráulico – com pás ajustáveis.	Un	03	18.003,50	54.010,50
02	Carreta Agrícola Basculante Metálica Nova, com rodado TANDEN e com as seguintes	Un	03	39.444,91	118.334,73



*Estado De Santa Catarina*

*Município De Vargem Bonita*

	especificações mínimas: pneus novos 7.5-16 (sete ponto cinco dezesseis) 12 (doze) lonas, com tramas de aço, capacidade volumétrica aproximada 6,5 (seis virgula cinco) m <sup>3</sup> , capacidade de carga de 6000 (seis mil) kg basculamento por acionamento hidráulico multiuso, sistema de válvula de retenção no pistão hidráulico, chapa das tampas laterais com espessura mínima 2,65 (dois e sessenta e cinco) mm, pontaletes nas quatro laterais com espessura mínima 4,75 (quatro virgula setenta e cinco)mm, chassi 6,35 mm, assoalho com chapa espessura 3,00(três) mm e demais itens de fábrica e obrigatório.				
03	01 (uma) plataforma basculante com as seguintes especificações: largura - 2,200mm; comprimento - 1,000mm; altura - 400mm; basculamento-manual; capacidade de carga mínima de 1.230 kg; (1,2 ton) peso- 259kg.	Un	01	7.562,73	7.562,73
04	Rachador de Lenha para Trator Novo, Cilindro Hidráulico 30(trinta) a 35 (trinta e cinco) toneladas, curso do pistão 1,2 (um virgula dois) metros, rachar lascas em 04 (quatro) partes, estrutura robusta em viga I chapas de alta resistência mínimo de 12,7 (dose virgula sete milímetros), peso mínimo de 230 (duzentos e trinta) quilos, carinho deslizante para correr em trilhos, mangueira hidráulica com engate rápido, comando de acionamento fixado no equipamento, com engate ao terceiro	Un	01	13.213,53	13.213,53



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

	ponto para transporte.				
05	Distribuidor de Adubo Seco (Adubo Sólido), Novo, de Esteira, com as seguintes especificações mínimas: capacidade de carga de 6(seis) toneladas acionamento pela tomada de força do Trator, caixa de transmissão em banho de óleo, esteira de distribuição de 700 (setecentos) mm, com sistema de regulação de velocidade da esteira, disco duplo de distribuição com no mínimo 650 (seiscentos e cinquenta)mm, mancais com rolamentos auto compensadores, tampa traseira com regulagem para distribuição, molas tensoras objetivando impedir que caiam objetos na esteira, pintura em pó poliéster interna e externa, macaco ajustável, Rodado TANDEN com pneus novos 7.5-16 (sete ponto cinco dezesseis) 12 (doze) lonas e demais acessórios e itens obrigatórios e compõe o modelo ofertado, de acordo com o folheto.	Un	03	45.429,39	136.288,17
06	01 (uma) Grade Aradora – Nova com controle remoto, hidráulica com controle de profundidade, rodado simples, pneus novos 7-5-16 (sete	Un	01	46.038,52	46.038,52



*Estado De Santa Catarina*

*Município De Vargem Bonita*

---

	cinco dezesseis) com no mínimo 14 (quatorze) discos de corte côncavos de no mínimo 28 (vinte e oito) polegadas e espessura 6 (seis) mm, espaçamento entre disco de 270 (duzentos e setenta) mm, profundidade de trabalho entre 15 e 25 cm.				
07	Enxada rotativa Fixa Encanteiradora, com as seguintes características mínimas: Largura de trabalho aproximado de 125cm; Profundidade de trabalho aproximado de 25cm; Rotações do Rotor: 170; Número de enxadas: 30; Compatível com tratores com 50CV; características adicionais: implemento indicado para a confecção e revolvimento do solo.	Un	01	29.447,64	29.447,64
08	Grade niveladora de arrasto com 36 discos: equipamento com no mínimo 36 discos côncavos recortados de no mínimo 22(vinte duas) polegas e espessura de 4.5(quatro ponto cinco)mm, largura de trabalho de no mínimo 3000(três mil) mm, peso mínimo de 900(novecentos) kg, mancais com rolamentos cônicos á graxa, diâmetro do eixo 1.1/4.	Un	01	35.776,25	35.776,25
09	Garfo Enleirador com engate nos três pontos do trator e de no mínimo 2700(dois mil e setecentos)mm de largura de trabalho.	Un	01	9.487,75	9.487,75

**3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:**



*Estado De Santa Catarina*

*Município De Vargem Bonita*

---

A aquisição do Distribuidor duplo de sementes (adubo e ureia), da Carreta Agrícola Basculante, da Plataforma basculante, do Rachador de Lenha para Trator, do Distribuidor de Adubo Seco, da Grade Aradora, da Enxada Rotativa, da Grade Niveladora de Arrasto e do Garfo Enleirador tem como justificativa o atendimento a Emenda Parlamentar Impositiva nº 1347 da Agricultura – Transferência Especial - Processo SGPe SCC 9613/2023 destinada ao Apoio do Sistema Agrícola Municipal de Vargem Bonita e Recursos Próprios, o qual auxiliarão na atividades desenvolvidas pela secretaria de Agricultura do município.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES**

##### **Da Contratante**

- a) Fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade do(s) objetos a ser(em) fornecido(s)/entregue(s) devidamente montado(s) e instalado(s);
- b) Efetuar o pagamento do objeto fornecido/entregue conforme o edital na época de sua exigibilidade;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que o licitante vencedor apresentar fora das especificações contidas neste Edital;
- d) A fiscalização do objeto a ser fornecido/entregue ocorrerá por intermédio do contratante, através de fiscal designado no contrato administrativo, de forma a fazer cumprir, rigorosamente as condições do objeto do presente Edital;
- e) Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

##### **Da Contratada**

- Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- Cumprir rigorosamente o prazo de entrega previsto no contrato;
- O proponente será responsável por qualquer dano ou perda, resultante de execução inadequada ou feita sem os devidos cuidados;
- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste Edital;
- Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução e entrega do objeto.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA**



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

- Não há necessidade.

**6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

A entrega dos itens deverá ser de até 60 (sessenta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será feito no prazo de até 10(dez) dias úteis após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável no acompanhamento e recebimento dos produtos/serviços.

Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total, número da autorização de fornecimento e os dados do recurso - **Emenda Parlamentar Impositiva nº 1347 da Agricultura – Transferência Especial - Processo SGPe SCC 9613/2023.**

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

**8. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:**

Garantia de 12 meses.

**9. RECURSO A SER UTILIZADO:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária do Município de Vargem Bonita.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

07.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA / SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

20.606 - Agricultura / Extensão Rural

1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

85 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

85 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.710.3210.0079 - SF EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSF. DO ESTADO

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

### **10.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento.
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

### **10.1.2. Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Portaria MF nº 358/2014);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa.

### **10.1.3. Qualificação Econômico-financeira:**

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.
- b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993 (redação dada em conformidade com o acordo 1.201/2020 do TCU).



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

**10.1.4 Declaração que Não emprega menores:**

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (Conforme modelo constante do ANEXO VII do Edital).

**11. DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

5.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante a apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado - (Atestado de Capacidade Técnica).

**12. TERMO DE ACEITE:**

Declaro, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: Flávio Luiz Pereira

Cargo/função: Secretário de Agricultura

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Fiscal Suplente: Dilceu Antonio Debastiani

Cargo/função: Diretor de Agricultura

Assinatura do fiscal suplente: \_\_\_\_\_

Vargem Bonita, 27 de março de 2024.

**Flávio Luiz Pereira**  
**Secretário de Agricultura**